



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 15 de março de 2023.**

**Requer ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Comunicação, que divulgue nos veículos institucionais e mídias sociais material publicitário sobre a Lei Federal nº 14.443.**

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, **através da Secretaria de Estado da Comunicação, que divulgue nos veículos institucionais e mídias sociais material publicitário sobre a Lei Federal nº 14.443, que reduz de 25 para 21 anos a idade mínima de mulheres e homens para realizarem esterilização, não dependendo mais de autorização de cônjuge para o procedimento.**

**JUSTIFICATIVA**

Apesar das conquistas, as mulheres no Brasil, muitas ainda vivem uma realidade de desigualdade e discriminação. A mudança na idade e a autonomia para a mulher decidir sem a obrigatoriedade da participação do cônjuge e considerada um progresso na luta dos direitos reprodutivos, essas são antigas reivindicações relacionadas à autonomia das mulheres em relação aos seus corpos.

A laqueadura é o principal método para 17,3% da população feminina entre 15 e 49 anos sexualmente ativa, tanto nas áreas urbanas quanto rurais, a proporção de mulheres que tomam alguma medida de anticoncepção gira em torno de 80%.

Apesar de estarmos no século 21, milhões de mulheres ao redor do mundo ainda não possuem total autonomia sobre a decisão de forma livre, sobre a laqueadura.

Assim sendo, é imprescindível a divulgação do tema, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual